

DECRETO Nº 765, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a data do ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, por meio deste decreto, que dia 20 de abril (segunda-feira) do ano corrente, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.



MARIVALDO PENA

- Prefeito -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422